

EMENDA Nº
(à MP nº 433, de 2008)

00015

Inclua-se o seguinte Art. 3º na MP 433/2008, renumerando os demais:

Art. 4º. O inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, fica acrescido da seguinte alínea:

Art. 14.

.....

V -

.....

m) adubos, defensivos e fertilizantes classificados no Capítulo 31 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e suas matérias-primas; (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Excluir insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos e respectivas matérias primas do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), significa reduzir o custo de produção do produtor rural e melhorar a competitividade dos produtos agrícolas brasileiros tanto no mercado interno quanto no mercado internacional.

Tendo como base o volume importado no ano de 2007 e os preços praticados atualmente, com a importação de 17,58 milhões de toneladas de fertilizantes e frete de aproximadamente R\$ 102,00 por tonelada, a incidência de 25% sobre o valor do frete referente ao AFRMM será responsável pelo recolhimento de R\$ R\$ 457.255.800,00 milhões de reais em 2008.



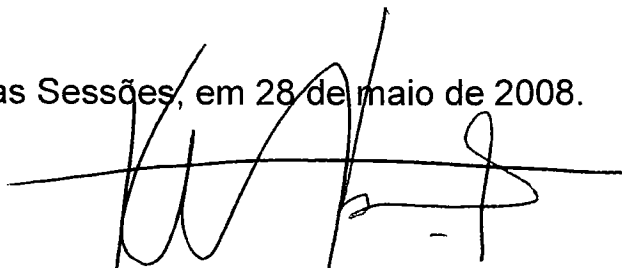


SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

Além disso, cabe ressaltar que por deficiência de infraestrutura e logística um produtor de soja do Centro-Oeste, por produzir em regiões mais distantes do porto, recebe, em média, US\$ 30.00 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36,3% do custo de produção da soja e aumenta a sua participação, no caso do milho, no Centro-Oeste, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal, sem que haja um programa de subvenção ao frete por parte do governo federal.

Especificamente sobre a deficiência de infra-estrutura portuária, vale ressaltar que custou ao produtor rural com pagamento de Demurrage (multa por descumprimento de contrato) e Sobreestadia (Atrasos operacionais), apenas na importação de fertilizantes em 2007, US\$ 150 milhões.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2008.



Kátia Abreu

